



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13038/2022

**ASSUNTO:** solicitação de convite aos estudantes para discutir o transporte universitário intermunicipal gratuito com vereadores

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont/MG

**ENDEREÇO:** Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº 3252-9600

Santos Dumont, 14 de fevereiro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Excelências, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar que estudantes sejam convidados para discutir o transporte universitário intermunicipal gratuito com vereadores, na Câmara Municipal.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pal da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O Município de Santos Dumont possui 46.357 habitantes. No entanto, pouco mais de 1.600 pessoas possuem curso superior. Para que os estudantes possam cursar uma faculdade, caso não estudem nas faculdades de Santos Dumont ou no Instituto Federal, precisam se mudar para outra cidade, ou pagar pelo transporte diário, seja utilizando ônibus da Viação Transur ou veículos particulares, como vans e ônibus.

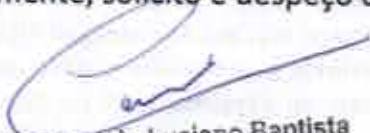
Cursar o ensino superior exige grande esforço, inclusive, financeiro. Considerando que a renda mensal da maioria dos trabalhadores sandumonenses é de até 2 salários mínimos e que a renda per capita de 40% da população é de meio salário mínimo, encontramos a principal razão pela qual tão poucos sandumonenses possuem qualificação superior.

A educação é a força motriz da evolução humana, sendo responsável pelo desenvolvimento social e econômico de famílias e cidades. A demanda de estudantes é grande, mesmo com os obstáculos citados. O transporte universitário é uma política pública efetiva, que pode ajudar a mudar a realidade de Santos Dumont.

Por obséquio, **solicito que os estudantes universitários de Santos Dumont sejam convidados para discutir sobre o transporte universitário intermunicipal gratuito com os vereadores, nesta Casa Legislativa.** O agendamento desta reunião é uma solicitação que os estudantes têm feito ao mandato. Por gentileza, peço que a reunião aconteça na próxima segunda-feira possível. O telefone do representante dos estudantes universitários, Samuel Grossi, é nº (32) 99998-8870.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

  
Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont-MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)